Resolução nº : 5899/2003
Protocolo nº : 166747/03
Origem : MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Interessado : MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TUPÃSSI e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 19.981,11 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA